



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/06/2021

ANO: X Nº: 2.742 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2021	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2021	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2021	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2021	3

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 28/2021 de 09/06/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Federal e Estadual com suporte técnico operacional.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040110000	3814	LOCAÇÃO DE SOFTWARES
--------------	------	----------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DIOGO GARBIN

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 170/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de sistema de orçamentação eletrônica de peças e serviços, utilizada para estimativa de custos de reparação e manutenção corretiva e preventiva de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos da frota da Administração Municipal, com licença de uso pelo período de 12 meses.**

Justificativa: Fundamentação Legal - Artigo 25 I da Lei 8.666/93. Considerando a documentação apresentada, entre a qual consta a Certidão emitida pela Assespro - SP, que assegura que a empresa Audatex Brasil Serviços Ltda, CNPJ: 02.144.891/0001-85, é autora e/ou representante e única fornecedora, no Brasil, do produto Sistema AUDATEX, que é um software de orçamentação eletrônica destinado a recuperação automotiva, que contém um completo banco de dados com os modelos de veículos nacionais e importados, contemplando 98% da frota circulante no país - permitindo a elaboração de orçamentos rápidos e precisos.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Audatex Brasil Serviços Ltda	02.144.891/0001-85	10.432,00

Céu Azul, 15 de junho de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/06/2021

ANO: X Nº: 2.742 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2021

RESOLUÇÃO Nº. 16/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” DO SEMEAR.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, por meio de plataforma on line, conforme Ata nº 164/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro, do Segundo Semestre de 2020, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de junho de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2021

RESOLUÇÃO Nº. 17/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2021, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” DO SEMEAR.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, por meio de plataforma on line, conforme Ata nº 164/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação exercício 2021, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de junho de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/06/2021

ANO: X Nº: 2.742 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2021

RESOLUÇÃO Nº. 18/2020

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, por meio de plataforma on line, conforme Ata nº 164/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do primeiro quadrimestre de 2021, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Relatório de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de junho de 2021.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2021

RESOLUÇÃO Nº. 19/2021

APROVA A JUSTIFICATIVA A NÃO ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL A DELIBERAÇÃO Nº 24/2021- CEDCA/PR

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, por meio de plataforma on line, conforme Ata nº 164/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em referência a não adesão do município de Céu Azul a Deliberação nº 24/2021- CEDCA/PR.

Art. 2º Ratificar a justificativa apresentada junto a reunião do CMDCA, de que o município de Céu Azul não dispõe da constatação de demandas (crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais) em virtude da pandemia da SARS – COVID 19, que se enquadrem junto as ações estabelecidas no Art. 2º da Deliberação nº 24/2021- CEDCA/PR, fator este que ocasionou a recusa ao aceite do recurso proposto.

Art. 3º Este presente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, confirma o não aceite ao recurso proposto na Deliberação nº 24/2021 - CEDCA/PR, tendo em vista a justificativa acima descrita, bem como o entendimento da idônea aplicabilidade dos recursos públicos, e sua real necessidade, adentrando todas as esferas de governabilidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 15 de junho de 2021.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)